



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 242 DE 29 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE  
EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE  
SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Autorizar o Enquadramento da Sra. **SARA CRISTINA TRINDADE**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 24397972-1 e da CTPS nº 52770, Série nº 127, inscrita no CPF sob o nº 167.282.568-73 e no PIS sob o nº 12425505263, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 29 de junho de 2022

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 29 de junho de 2022, com a devida publicação

**MICHEL HOLMANN**  
Secretário Municipal de Administração